

## Estado do Rio Grande do Sul PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 069/2023, de 30 de março de 2023.

"Concede Licença Maternidade"

**TEMÍSTOCLES FELÍCIO DE BASTOS**, Secretário Municipal de Administração de Barra do Quaraí, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são delegadas pelo Decreto Municipal nº 139/21:

## **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade, prevista no artigo 113 da Lei Municipal nº 001/2013 - RJU, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, à servidora abaixo relacionada:

				1110000
SERVIDORA	MATRÍCULA	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO DE GOZO
Laura Musacchio Vargas Soares	2391	Farmacêutico	Secretaria Municipal de Saúde	De 16/03/2023 a 11/09/2023

Art. 2º - Esta Portaria passa a viger na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 16.03.2023.

Barra do Quaraí, 30 de março de 2023.

TEMÍSTOCLES FELÍCIO DE BASTOS Secretário Municipal de Administração.

Registre-se e Publique-se Data Supra.

## Natali de Almeida Jaureguiberry

Chefe de Divisão de Pessoal e Serviços Gerais.